



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 163, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 86.519,16 (oitenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos), destinado a realizar a aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde Cleuza Mª Martins Ussandizaga no Bairro Bela Vista, conforme Lei nº 5.812 de 28 de agosto de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.169	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4957	-	R\$ 86.519,16
				TOTAL R\$ 86.519,16

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 82.374,54 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), apurado na fonte de recursos 4957 – Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, acrescido do excesso de arrecadação devido aos rendimentos bancários, no valor de R\$ 4.144,62 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de setembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração